



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



## DECRETO N.º 021/2003

Revoga Decreto n.º 015/2003 que designou o servidor municipal Sr. Paulo Katsumi Takeda - Assessor Municipal de Planejamento para acompanhar o Programa de Consciência Fiscal neste Município e Comarca de Juara-MT.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

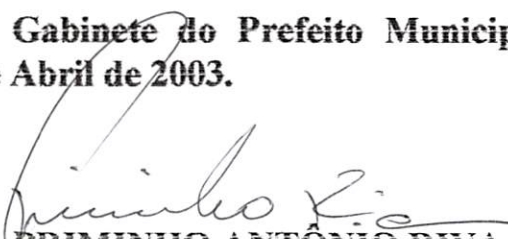
### DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado Decreto n.º 015/2003 que designou o servidor municipal Sr. Paulo Katsumi Takeda - Assessor Municipal de Planejamento para acompanhar o Programa de Consciência Fiscal neste Município e Comarca de Juara-MT.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 29 de Abril de 2003.

  
PRIMINHO ANTÔNIO RIVA  
PREFEITO MUNICIPAL